



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

[www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 624A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.764.944/0001-88  
Avenida Primeiro de Maio, 456  
Telefone: (18) 3706-9000  
Site: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

#### **Câmara Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.754.663/0001-44  
Avenida Primeiro de Maio, 321  
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353  
Site: [www.camarasuzanapolis.sp.gov.br](http://www.camarasuzanapolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal**

CNPJ 00.427.990/0001-49  
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 624A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI N.º 1.270 DE 25 DE ABRIL DE 2022

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.*

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um Crédito Especial Suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais, nas seguintes classificações orçamentárias:

#### 01 PODER EXECUTIVO

Local: 020101 Gestão do Gabinete do Prefeito  
04.122.0015.1010.0000. Gestão do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil ..... 8.000,00

Local: 020201 Ações Administrativas - SEEC  
12.061.0020.2030.0000. Gestão - Secr. Educação e Cultura  
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil ..... 3.000,00

Local: 020401 Ações Administrativas - SAS  
08.244.0045.2239.0000 Gestão - Secr. de Assistência Social  
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil ..... 3.000,00

Local: 0201801 Suporte Administrativo Geral  
04.122.053.2272.0000. Administração Geral  
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil ..... 10.000,00

**Total ..... 24.000,00**

**Art. 2º.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

#### 02 PODER EXECUTIVO

Superávit Financeiro..... 24.000,00

**Total ..... 24.000,00**

**Parágrafo Único** - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente Lei.

**Art. 3º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias.

Suzanópolis, 25 de abril de 2022.

José Luiz Gava  
Prefeito Municipal